

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 01**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Departamento de Administração de Pessoal	12
Corregedoria Setorial	14
Unidades Acadêmicas	15

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 577, 05 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031122/2024-74, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CASSIA DE CASTRO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2703748, lotada no Campus Arapiraca - Unidade Educacional Palmeira dos Índios, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 31 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 637, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta no processo 23065.030462/2023-05, e Considerando o término da vigência da Portaria nº 276 de 23 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 68, em 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.030462/2023-05, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, da seguinte forma:

MEMBROS	SIAPE
JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	3051649
SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERÍSSIMO	2988706
RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM	1349968

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, podendo prorrogar por igual período.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 4º As presentes reconduções não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 642, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.025910/2025-11, e CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **19 de agosto de 2025**, aos

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 Pág. 02

alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº DE GRADUAÇÃO	CURSO	NOME	MAT RÍCU LA	PROCESSO
1	DIREITO	MARIANA CAVALCANTE BARROS	1921 2058	23065.02 5886/202 5-10

PORTARIA GR Nº 643 , 25 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.025273/2025-74, 23065.035805/2019-33, 23065.035806/2019-88 e 23065.035808/2019-77 ;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0041554-86.2023.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 711/2025/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a WELTON ROBERTO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546418, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito -FDA, referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 7 de março de 2014.

Art. 2º Conceder a WELTON ROBERTO, acima qualificado (a):

I - Progressão do nível 2 para 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 7 de março de 2016;

II - Progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 7 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 644, 25 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025289/2025-87;

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0038976-53.2023.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 715/2025/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a HUMBERTO MONTORO CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121410, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina -FAMED, referente a progressão nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para a partir de 18 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Conceder a HUMBERTO MONTORO CHAGAS, acima qualificado (a):

I - Progressão do nível 2 para 3 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2008;

II - Progressão do nível 3 para 4 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2010;

III- Progressão do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2012;

IV- Progressão do nível 1 para nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2014;

V- Progressão do nível 2 para nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2016;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 03**

VI- Progressão do nível 3 para nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2018;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 645, 25 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025678/2025-11;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0043643-82.2023.4.5.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 723/2025/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a LILIAN CARMEN LIMA DOS SANTOS, aposentada no cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 4317915, referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 25 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder a LILIAN CARMEN LIMA DOS SANTOS, acima qualificado (a):

I - Progressão do nível 2 para 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 647, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.025221/2025-06, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de

grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **1º de agosto de 2025**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	LOUISY JÉSSICA SILVA DE FARIAS	2008 0350 1	23065.02 3644/202 5-83
2	AGROECOLOGIA TECNOLÓGICO	JUVERLAM LOURENÇO DE SOUZA	2111 1876	23065.02 3594/202 5-34
3	AGRONOMIA	JOÃO PAULO SIQUEIRA LAMENHA GOMES	1721 1729	23065.02 3638/202 5-26
4	ARQUITETURA E URBANISMO	JONATAN MATHEUS ALVES DE LIMA	2011 1049	23065.02 3932/202 5-38
5	ARQUITETURA E URBANISMO	LUÍSA DE BARROS AMORIM THEOTÔNIO	2011 1054	23065.02 4090/202 5-31
6	ARQUITETURA E URBANISMO	MAIENE BESERRA DA SILVA	2011 1055	23065.02 3626/202 5-00

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 04**

7	ARQUITE TURA E URBANIS MO	MAYARA CARLA DA SILVA	1911 2321	23065.02 4082/202 5-95
8	ARQUITE TURA E URBANIS MO	RÍLLARY MARIA FERREIRA ALVES	2011 1082	23065.02 3619/202 5-08
9	ARQUITE TURA E URBANIS MO	RUAN VICTOR DOS SANTOS SILVA	2011 1083	23065.02 3935/202 5-71
1 0	ARQUITE TURA E URBANIS MO	VITÓRIA REGINNA DOS SANTOS SILVA	2011 1088	23065.02 3937/202 5-61
1 1	CIÊNCIA DA COMPUT AÇÃO	ELYGLEDSON JOSÉ DA SILVA BEZERRA	1821 1742	23065.02 3870/202 5-64
1 2	CIÊNCIA DA COMPUT AÇÃO	GUILHERME MELO DE MEDEIROS	1721 0811	23065.02 4077/202 5-82
1 3	CIÊNCIA DA COMPUT AÇÃO	HÍCARO DANRLLEY MIGUEL SILVA	2111 0431	23065.02 3866/202 5-04
1 4	CIÊNCIAS BIOLÓGIC AS	JHENIFER RAMALHO DA PAZ	1811 1831	23065.02 3978/202 5-57
1 5	CIÊNCIAS CONTÁBEI S	DANIEL VICTOR PEIXOTO RODRIGUES	1911 2269	23065.02 4215/202 5-23
1 6	CIÊNCIAS CONTÁBEI S	JOSÉ ILTON DE JESUS SILVA	2221 1935	23065.02 3656/202 5-16
1 7	CIÊNCIAS CONTÁBEI S	MATEUS OLIVEIRA DE MELO	1611 2731	23065.02 3657/202 5-52

1	CIÊNCIAS	SÁVIO	1721	23065.02
8	CONTÁBEI S	RODRIGO DA SILVA	2515	3991/202 5-14
1	CIÊNCIAS	WALKIRIA	1721	23065.02
9	CONTÁBEI S	MARIA DOS SANTOS	2072	3611/202 5-33
2 0	CIÊNCIAS SOCIAIS	LIÉDJA DE LIMA SANTOS	1921 1140	23065.02 3623/202 5-68
2 1	CIÊNCIAS SOCIAIS	MANOEL CARLOS DO NASCIMENTO	1811 2076	23065.02 4005/202 5-35
2 2	CIÊNCIAS SOCIAIS	RITA DE CÁSSIA BEZERRA HIGINO	1911 0987	23065.02 3662/202 5-65
2 3	COMUNIC AÇÃO SOCIAL (RELAÇÃO S PÚBLICAS)	ELLEN CLAÚDIA LIMA FIRMINO	1211 2224	23065.02 4026/202 5-51
2 4	DIREITO	GERVÁSIO SANTANA JÚNIOR DE LIMA	1911 0004	23065.02 3834/202 5-09
2 5	EDUCAÇÃO FÍSICA	BRENDA MARIA DA SILVA SANTOS	2011 3217	23065.02 3647/202 5-17
2 6	EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	1721 2198	23065.02 4214/202 5-89
2 7	EDUCAÇÃO FÍSICA	EWERTON DA SILVA SANTOS	2021 1776	23065.02 4055/202 5-12
2 8	EDUCAÇÃO FÍSICA	JAIME DATIVO DE MEDEIROS	2011 0444	23065.02 4216/202 5-78
2 9	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSICLEIDE FERREIRA DE CARVALHO	1921 1243	23065.02 3642/202 5-94

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 05**

3	ENFERMA	ISADORA	1811	23065.02
0	GEM	RIBEIRO DOS SANTOS	2835	3659/2025-41
3	ENFERMA	JAMERSON	1921	23065.02
1	GEM	HERLON TEODOZIO DA COSTA	2190	3875/2025-97
3	ENGENHA	ÍTALO	1621	23065.02
2	RIA CIVIL	BARBOSA DA SILVA	2395	3987/2025-48
3	ENGENHA	JOSIVALDO	1911	23065.02
3	RIA CIVIL	TEIXEIRA DA SILVA	2449	4003/2025-46
3	ENGENHA	JÚLIO CESAR	1921	23065.02
4	RIA CIVIL	SILVA	1359	4008/2025-79
3	ENGENHA	SÓSTENIS	1611	23065.02
5	RIA CIVIL	ANGELO FERREIRA DE LIMA FILHO	1135	3836/2025-90
3	FARMÁCI	CECÍLIA	2011	23065.02
6	A	GOMES FIGUEIREDO	3222	3869/2025-30
3	FARMÁCI	JOÃO PEDRO	2011	23065.02
7	A	OLIVEIRA PALMEIRA DE SOUZA	2405	4010/2025-48
3	FÍSICA	ISRAEL BISPO	2111	23065.02
8		DOS SANTOS	1736	4253/2025-86
3	FÍSICA	IZAQUE JOSÉ	1921	23065.02
9		DA SILVA MELO	1220	4212/2025-90
4	FÍSICA	SAMILA	1911	23065.02
0		FERRAZ DA SILVA OLIVEIRA	0228	3864/2025-15
4	GEOGRAF	ERIKA	1811	23065.02
1	IA	FERREIRA DA SILVA	2236	4053/2025-23
4	GEOGRAF	ISABELLE	2111	23065.02
2	IA	RENATA MENEZES	1211	3878/2025-21

		DOS SANTOS FERREIRA		
4	HISTÓRIA	ELAINE	2011	23065.02
3		MENEZES ARAUJO	2595	3841/2025-01
4	HISTÓRIA	ERICLÉSSIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1911 0245	23065.02 4050/2025-90
4	HISTÓRIA	JOSÉ LUCAS	1821	23065.02
5		RIBEIRO DOS SANTOS	0992	3944/2025-62
4	HISTÓRIA	ROBERTO	1921	23065.02
6		OSCAR DOS SANTOS	0349	3868/2025-95
4	JORNALIS	ANDRÉ ALVES PASCHOAL	1611 0718	23065.02 3876/2025-31
4	JORNALIS	HUGO VICTOR GALDINO DE OLIVEIRA	1721 0368	23065.02 3867/2025-41
4	JORNALIS	JÚLIO DE REZENDE NESI NETO	1811 3049	23065.02 3859/2025-02
5	LETRAS	GÉSSICA TÂMARA TOLEDO DA SILVA	1721 0531	23065.02 3958/2025-86
0	(FRANCÊS)			
5	LETRAS	RAFAELA DE LIMA SANTOS	1711 2947	23065.02 3649/2025-14
1	(LÍNGUA PORTUGU ESA)			
5	LETRAS	RENATA	1411	23065.02
2	(LÍNGUA PORTUGU ESA)	LUCIA DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	3754	3829/2025-98
5	LETRAS	ALINE	2011	23065.02
3	LIBRAS	CARVALHO PINHO	0493	4217/2025-12

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 06**

5	MATEMÁ	CRYSLÂNE DE	1811	23065.02
4	TICA	ARAUJO LIMA	0478	3610/202 5-99
5	MATEMÁ	RAFAELLA	1911	23065.02
5	TICA	MANUELLA	1214	3607/202 5-75
		DOS SANTOS ALMEIDA		
5	MATEMÁ	WELINGTON	2011	23065.02
6	TICA	FERREIRA DA	2587	3601/202 5-06
		SILVA		
5	NUTRIÇÃ	JÚLIA REGINA	2011	23065.02
7	O	SARMENTO	1997	4001/202 5-57
		DE ALBUQUERQ UE		
5	PEDAGOG	ALLUSKA	1621	23065.02
8	IA	SOUZA	1272	3598/202 5-12
		CAVALCANTE		
5	PEDAGOG	ANA BEATRIZ	2011	23065.02
9	IA	GOMES	3937	4218/202 5-67
		FREIRE		
6	PEDAGOG	BRENDA	1921	23065.02
0	IA	MONALLYSA	1573	3650/202 5-31
		MARTINS DA SILVA ALVES		
6	PEDAGOG	LETÍCIA	1911	23065.02
1	IA	ALDEMAN DE	0372	3997/202 5-83
		OLIVEIRA RODRIGUES		
6	PEDAGOG	PÂMELA	1921	23065.02
2	IA	THAINÁ	0403	3861/202 5-73
		MEDEIROS DOS SANTOS		
6	PEDAGOG	QUITÉRIA	1721	23065.02
3	IA	NASCIMENTO	0007	4022/202 5-72
		DOS SANTOS		
6	PSICOLOG	ELOISE	1621	23065.02
4	IA	SOUZA	2035	3956/202 5-97
		BARROS		
6	PSICOLOG	LILIAM	1811	23065.02
5	IA	AÇUCENA	3024	4100/202 5-39
		SILVA DOS SANTOS		

6	QUÍMICA	ADELSON DA	1711	23065.02
6		SILVA SANTOS	1878	3858/202 5-50
6	QUÍMICA	EDLA ÍRIS	1811	23065.02
7		VIEIRA DO	1221	3652/202 5-20
		NASCIMENTO FERNANDES		
6	RELAÇÃO	DILYANNE	1921	23065.02
8	S	FERREIRA	0795	3995/202 5-94
	PÚBLICAS	TAVARES		
6	RELAÇÃO	KAROLAYNE	1721	23065.02
9	S	DA SILVA	0711	3848/202 5-14
	PÚBLICAS	GOMES		
7	RELAÇÃO	RICHARD	1821	23065.02
0	S	DOUGLAS	0286	3653/202 5-74
	PÚBLICAS	GOMES DOS SANTOS		
7	SISTEMAS	ADRIELLE DE	1821	23065.02
1	DE	OLIVEIRA	2394	4213/202 5-34
	INFORMA	SANTOS		
	ÇÃO	SANTANA		

PORTARIA Nº 650, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.025336/2025-92, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 13 de dezembro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 Pág. 07

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	ANA CLARA OLIVEIRA PEIXOTO	1921 1689	23065.03 6710/202 4-02
2	ADMINISTRAÇÃO	VICTORIA LIMA TORRES DE AQUINO	1811 0297	23065.03 6500/202 4-14
3	AGRONOMIA	ANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	1721 1695	23065.03 6558/202 4-50
4	AGRONOMIA	JOHN WILKSON BATISTA	1911 0111	23065.03 7050/202 4-79
5	AGRONOMIA	JOSE AFFONSO BATINGA DE MELO	1911 0146	23065.03 6705/202 4-91
6	AGRONOMIA	SARA DOS SANTOS BERTO	1521 4198	23065.03 6668/202 4-11
7	ARQUITETURA E URBANISMO	HILDA MARINHO AMARAL BORGES	1911 2233	23065.03 6464/202 4-81
8	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	IVILLYS OLIVEIRA GOMES DA SILVA	1911 0959	23065.03 6994/202 4-29
9	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JOAO VICTOR VILELA DOS SANTOS	1911 0997	23065.03 6515/202 4-74

1	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	LEANDRO ADALBERTO DOS SANTOS SILVA	1811 1503	23065.03 6585/202 4-22
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ALANA RAQUEL SANTOS DA SILVA	1921 1104	23065.03 6576/202 4-31
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMANDA SORAYA DE BARROS LOURENÇO	1811 1787	23065.03 6780/202 4-52
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BRUNA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	1921 1108	23065.03 7025/202 4-95
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ESTER SILVA DOS SANTOS	1921 1653	23065.03 6987/202 4-27
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JENNIFER DANTAS DOS SANTOS	1921 1279	23065.03 6572/202 4-53
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JOAO VINICIUS COSTA DA SILVA SANTOS	1921 0923	23065.03 6581/202 4-44
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MACLAUDS NATHAN FELICIANO SALMENTO	1811 2709	23065.03 6863/202 4-41
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MYCHELLE RAMOS DOS SANTOS	1721 0871	23065.03 6534/202 4-09
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ROOSEVELT DE MENDONCA ANACLETO	1811 1952	23065.03 6513/202 4-85
2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SARAH LETICIA PAIVA OLIVEIRA	1921 0738	23065.03 6757/202 4-68
2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	WASHINGTON LUIZ COSTA	1921 0757	23065.03 7183/202 4-45

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 08**

		DA SILVA JUNIOR		
2	CIÊNCIAS	DANIEL DOS	1821	23065.03
2	CONTÁBEIS	SANTOS	0470	6538/202
		FREITAS		4-89
2	CIÊNCIAS	DIEGO	1921	23065.03
3	CONTÁBEIS	HENRIQUE	2090	7036/202
		BERNARDO		4-75
		DA SILVA		
2	CIÊNCIAS	EMERSON	1911	23065.03
4	CONTÁBEIS	GOMES DA	2236	7143/202
		SILVA		4-01
2	CIÊNCIAS	GABRIELA	1821	23065.03
5	CONTÁBEIS	KELLY DA	1305	6543/202
		SILVA		4-91
2	CIÊNCIAS	MARIA	1821	23065.03
6	CONTÁBEIS	BEATRIZ	1550	6862/202
		SANTANA		4-05
		VANDERLEI		
2	CIÊNCIAS	MARIA	1721	23065.03
7	CONTÁBEIS	HELENA	1546	7004/202
		CAVALCANTE		4-70
		FERRO		
2	CIÊNCIAS	PHILIPPE LUAN	2011	23065.03
8	CONTÁBEIS	MONTE	0808	6779/202
		GOMES DE		4-28
		ALBUQUERQUE		
2	CIÊNCIAS	SILMÁRIA	1721	23065.03
9	CONTÁBEIS	SILVA DOS	1551	6521/202
		SANTOS		4-21
3	CIÊNCIAS	MARIA LUIZA	1721	23065.03
0	SOCIAIS	CASADO	2389	7152/202
		JACINTO		4-94
3	DESIGN	CAROLINNE	1521	23065.03
1		ALVES	1592	6706/202
		RIBEIRO		4-36
3	DESIGN	VICTÓRIA	1921	23065.03
2		JÉSSICA SILVA	0974	6465/202
		DOS SANTOS		4-25
3	DIREITO	MARIANA	1911	23065.03
3		BARROS	0897	6740/202
		FERREIRA		4-19

3	EDUCAÇÃO	ENOS ERICK	1711	23065.03
4	O FÍSICA	BATISTA LIMA	2052	7001/202
				4-36
3	EDUCAÇÃO	JOSE IVAN DA	1911	23065.03
5	O FÍSICA	SILVA	1414	6669/202
				4-66
3	EDUCAÇÃO	JULIO PEDRO	2021	23065.03
6	O FÍSICA	DE MORAES	1918	6864/202
		OLIVEIRA		4-96
3	ENFERMAGEM	ANA BEATRIZ	1921	23065.03
7	GEM	SALGUEIRO	1300	7038/202
		DOS SANTOS		4-64
3	ENFERMAGEM	FELIPE	1921	23065.03
8	GEM	FRANKLIN	0819	7000/202
		LEITE LIRA		4-91
3	ENFERMAGEM	GIOVANNA	1721	23065.03
9	GEM	NUNES DA	2822	6782/202
		GAMA MELO		4-41
4	ENFERMAGEM	JOSEFA	1921	23065.03
0	GEM	YOLANDA	0142	7013/202
		VITORIO		4-61
		COSTA		
4	ENFERMAGEM	MARIA JULIA	1921	23065.03
1	GEM	BARROS DA	1000	6512/202
		SILVA		4-31
		MARTINS		
4	ENFERMAGEM	SILVIO	1811	23065.03
2	GEM	PEIXOTO	0960	7180/202
		RODRIGUES		4-10
		FILHO		
4	ENFERMAGEM	THALITA	1911	23065.03
3	GEM	OLIVEIRA	2880	7174/202
		BRAGA		4-54
4	ENGENHARIA CIVIL	JOAO VITOR	1811	23065.03
4		PEREIRA DA	1812	7012/202
		SILVA		4-16
4	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	KAIO BRUNO	1711	23065.03
5		DA SILVA	0405	6694/202
		BELO		4-40
4	ENGENHARIA DE	MATHEUS DE	1711	23065.03
6		OLIVEIRA	0432	6704/202
		LIMA		4-47

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 09**

	AGRIMEN SURA			
4	ENGENHA	WELLINGTON	1911	23065.03
7	RIA DE	CESAR DE	0317	6549/202
	AGRIMEN	SOUZA		4-69
	SURA	BARROS JUNIOR		
4	ENGENHA	WILAMIS	1921	23065.03
8	RIA DE	MICAEL DE	0704	6542/202
	COMPUT	ARAUJO AVIZ		4-47
	AÇÃO			
4	ENGENHA	RAFAELA	1611	23065.03
9	RIA DE	ALVES DOS	2485	6761/202
	PESCA	SANTOS		4-26
5	ENGENHA	EDSON DA	1711	23065.03
0	RIA DE	SILVA SANTOS	2490	6865/202
	PRODUÇÃO			4-31
5	ENGENHA	LETICIA	1811	23065.03
1	RIA DE	SEIXAS	0171	6989/202
	PRODUÇÃO	SANTOS		4-16
5	ENGENHA	BARBARA	1911	23065.03
2	RIA	GOMES	1675	6716/202
	FLORESTA	MOURA		4-71
	L			
5	ENGENHA	FERNANDA	1711	23065.03
3	RIA	DA SILVA	1240	6559/202
	FLORESTA	GONCALVES		4-02
	L			
5	ENGENHA	MICHELLE	1621	23065.03
4	RIA	SOUZA	1444	6472/202
	QUÍMICA	FERREIRA DE MORAIS		4-27
5	ENGENHA	SAMARA	1721	23065.03
5	RIA	BARBOSA DE	1269	6999/202
	QUÍMICA	ALMEIDA		4-51
5	FARMÁCI	ERICA	1921	23065.03
6	A	CAROLINE	2442	6522/202
		VICENTE DOS SANTOS		4-76

5	FARMÁCI	JOAO LUCAS	1921	23065.03
7	A	LETTIERI	0990	7032/202
		ELIZIARIO		4-97
5	FARMÁCI	KATHYLEN	1921	23065.03
8	A	VITORIA	1125	6765/202
		FERREIRA DOS SANTOS		4-12
5	FARMÁCI	MARIA	1921	23065.03
9	A	FERNANDA	1128	6697/202
		SANTOS DE MELO		4-83
6	FARMÁCI	SHIRLEY	1921	23065.03
0	A	LOPES ROCHA	1166	6760/202
				4-81
6	FILOSOFI	ELIZEU	1521	23065.03
1	A	SALAZAR	4187	6725/202
		IDELFONSO		4-62
6	FÍSICA	MATHEUS	1911	23065.03
2		BISPO	2145	6756/202
		TEMOTEO		4-13
6	LETRAS	THAIANY DE	1921	23065.03
3	LIBRAS	FREITA	2214	6715/202
		ALMEIDA		4-27
6	MEDICIN	CARLOS	1921	23065.03
4	A	HENRIQUE	0360	7043/202
	VETERINÁ	DOS SANTOS		4-77
	RIA	FILHO		
6	MEDICIN	JOSE ALAN	1921	23065.03
5	A	DE MELO	0492	6502/202
	VETERINÁ	FEITOSA		4-03
	RIA			
6	MEDICIN	RITA ALVES	1621	23065.03
6	A	GARRIDO	0865	6517/202
	VETERINÁ			4-63
	RIA			
6	MÚSICA	ARTHUR	1911	23065.03
7		CESAR	2732	6776/202
		CAVALCANTE		4-94
		LOUREIRO		
6	NUTRIÇÃO	CAIO	1811	23065.03
8	O	HENRIQUE	1287	6788/202
		BARROS DOS SANTOS		4-19

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 010**

6	NUTRIÇÃ	THALYTA	1921	23065.03
9	O	SALES EMERY	1533	7011/202 4-71
7	PEDAGOG	JOZINEIDE DE	1721	23065.03
0	IA	ASSIS ROQUE	2417	7048/202 4-08
7	PEDAGOG	MARIA	1821	23065.03
1	IA	MIKAELLY DE FARIAS FERREIRA	2076	6744/202 4-99
7	PEDAGOG	ROBERTA	1811	23065.03
2	IA	KELLY DA SILVA SANTOS FREIRE	1586	6469/202 4-11
7	PSICOLOG	ANA CLARA	1921	23065.03
3	IA	DE ALMEIDA ROCHA	1807	7179/202 4-87
7	PSICOLOG	ANDRELINE	1821	23065.03
4	IA	TEIXEIRA DA SILVA	2389	6496/202 4-86
7	PSICOLOG	BEATRIZ	1821	23065.03
5	IA	BARBOSA DE OLIVEIRA	1342	6520/202 4-87
7	PSICOLOG	EMILY	1921	23065.03
6	IA	VITORIA CAVALCANTE SILVA	0232	6720/202 4-30
7	PSICOLOG	JULIA	1821	23065.03
7	IA	BEATRIZ VIEIRA ALVES DOS SANTOS	1470	7166/202 4-16
7	PSICOLOG	LUCIENE	2011	23065.03
8	IA	AMARAL DA SILVA	0717	6569/202 4-30
7	PSICOLOG	MARINA	1921	23065.03
9	IA	LAIRA FERREIRA SANTOS	0398	6519/202 4-52
8	PSICOLOG	SABRINA	1921	23065.03
0	IA	FERREIRA DE LIMA	0518	6981/202 4-50

8	PSICOLOG	THIAGO DA	1921	23065.03
1	IA	SILVA LIMA	0044	6553/202 4-27
8	PSICOLOG	VITORIA	1911	23065.03
2	IA	LYLIAN FERREIRA COSTA	1182	6577/202 4-86
8	QUÍMICA	LUCAS	1711	23065.03
3		ANTONIO FERREIRA DA ROCHA	2945	6980/202 4-13
8	SERVIÇO	HELOISE	1711	23065.03
4	SOCIA	VERAS SILVA	2415	7170/202 4-76
8	SERVIÇO	ANA	1911	23065.03
5	SOCIAL	CAROLINE SOUZA	1269	6789/202 4-63
8	SISTEMAS	BRUNO	2021	23065.03
6	DE	HENRIQUE	0390	6671/202 4-35
	INFORMA	ROCHA DOS SANTOS		
	ÇÃO			
8	SISTEMAS	DIOGO	2021	23065.03
7	DE	EMMANUEL	0531	7149/202 4-71
	INFORMA	SANTOS DE SANTANA		
	ÇÃO			
8	SISTEMAS	ELMO	2021	23065.03
8	DE	ARAUJO	0533	6672/202 4-80
	INFORMA	FILHO		
	ÇÃO			
8	SISTEMAS	JOANDESON	1921	23065.03
9	DE	LUAN	0270	6729/202 4-41
	INFORMA	SANTOS		
	ÇÃO			
9	SISTEMAS	JOSE LUCAS	2021	23065.03
0	DE	BISPO DOS	0693	6992/202 4-30
	INFORMA	SANTOS		
	ÇÃO			
9	SISTEMAS	MARIA	2021	23065.03
1	DE	ANDREZA	0555	6770/202 4-17
	INFORMA	CORREIA DA SILVA		
	ÇÃO			

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 011**

9	TURISMO	EDUARDO	1821	23065.03
2		DANTAS	2397	6984/202
		FERREIRA		4-93
		RODRIGUES		
9	ZOOTECN	RAFAEL JOÃO	1811	23065.03
3	IA	DOS SANTOS	1107	7047/202
		VALENTIM		4-55
9	ZOOTECN	RODRIGO	1221	23065.03
4	IA	MAYKO	2560	6708/202
		MOREIRA DE		4-25
		ARAUJO		
		BARROS DE		
		BRITO		
9	ZOOTECN	THAWANE	1721	23065.03
5	IA	KIVIA LIMA	1959	6529/202
		DO		4-98
		NASCIMENTO		

PORTARIA Nº 651, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.023915/2025-09, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **25 de julho de 2025**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	FARMÁCIA		1921	23065.02
	A	ANA KARLA SANTOS DA SILVA FELIPE	2429	2456/2025-38

PORTARIA GR Nº 653, 25 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025289/2025-87;

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0038976-53.2023.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 715/2025/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a HUMBERTO MONTORO CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121410, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina -FAMED, referente a progressão do nível **4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, para a partir de **18 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	FARMÁCIA		1921	23065.02
	A	ANA KARLA SANTOS DA SILVA FELIPE	2429	2456/2025-38

PORTARIA GR Nº 653, 25 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 012**

15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025289/2025-87;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0038976-53.2023.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 715/2025/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a HUMBERTO MONTORO CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121410, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina -FAMED, referente a progressão do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 990, 22 de Julho de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011080/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3331711, lotado na Faculdade de Direito - FDA, do nível 3 para o 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

PORTARIA DAP Nº 1001, 23 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003895/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANTONIO ALFREDO TELES DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1214339, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDMA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1017, 28 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011846/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SILVIO GOMES DE SA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1866827, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **12 de junho de 2025**, de acordo com o Parecer n.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 013**

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1018, 28 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011058/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANA CAROLINA LIMA DE LUCENA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269542, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade Educacional de Penedo, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **28 de abril de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1031, 28 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.006464/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **PEDRO HENRIQUE PEDROSA NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1734534, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 1036, 29 de Julho de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA O DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032298/2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **IRU MENEZES GUIMARAES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1908144, lotado no Campus Arapiraca - Unidade Educacional Penedo, **do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de agosto de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 014**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de n. 55, de 21 de agosto de 2025, publicada no Boletim de pessoal/serviços n. 137 de mesma data. No tocante ao SIAPE do servidor Luiz Adalberto Philippsen Junior, onde se lê “2163909”, leia-se “3001114”;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 57, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Juízo de admissibilidade n. 2 /2025 – CG, de 22 de agosto de 2025, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD rito sumário, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 79 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.019222/2013-70, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar as servidoras Adriana de Oliveira Dias, SIAPE n. 2316543 e Adriana de Oliveira Santos Weber, SIAPE n. 16659465, sob a presidência desta, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) para a conclusão dos trabalhos, com início em 26 de agosto de 2025 e término em 24 de setembro de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 58, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Juízo de admissibilidade n. 9 /2025 – CG, de 22 de agosto de 2025, resolve:

I – Constituir Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.037826/2024-51, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Georgina Maria de Omena Bomfim, SIAPE 1800021, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 26 de agosto de 2025 e término em 21 de fevereiro de 2026;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 59, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Juízo de admissibilidade n. 10 /2025 – CG, de 25 de agosto de 2025, resolve:

I – Constituir Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.039452/2023-27, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar o servidor Anderson Ferreira Caruaíba, SIAPE n. 1553703, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 26 de agosto de 2025 e término em 21 de fevereiro de 2026;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 Pág. 015

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA FALE Nº 47, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.025826/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA, Siape de nº 2546193, ANDRÉA DA SILVA PEREIRA, Siape de nº 1836454, e ROSANA TACIANA PORTELA NICÁCIO DOS SANTOS, Siape de nº 1928301, para compor a Comissão que realizará a 2ª Avaliação de Estágio Probatório da servidora Zíbia Bezerra da Silva Oliveira, Siape de nº 3351107, referente ao período de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 49, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.026106/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar as docentes FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA, Siape de nº 2319766, TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHÃES, Siape de nº 1653533, e FLÁVIA COLEN MENICONI, Siape de nº 1756862, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional do Prof. Jair Gomes de Farias, Siape de nº 2503447, do nível I para o nível II da classe C de Professor Associado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.026107/2025-95, resolve:

Art. 1º Designar as docentes ADNA DE ALMEIDA LOPES, Siape de nº 3284162, FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA, Siape de nº 2319766, e TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHÃES, Siape de nº 1653533, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional do Prof. Jair Gomes de Farias, Siape de nº 2503447, do nível II para o nível III da classe C de Professor Associado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 51, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.026108/2025-30, resolve:

Art. 1º Designar as docentes ADNA DE ALMEIDA LOPES, Siape de nº 3284162, FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA, Siape de nº 2319766, e TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHÃES, Siape de nº 1653533, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional do Prof. Jair Gomes de Farias, Siape de nº 2503447, do nível III para o nível IV da classe C de Professor Associado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 016**

PORTARIA Nº 10 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Designar os membros relacionados abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral para tratar do processo de escolha do Colegiado de Matemática EAD.

Isnaldo Isaac Barbosa - docente - SIAPE Nº 2647632;
Victor Hugos de Souza Ramo- técnico - SIAPE Nº 1643101;

Joel Severo da Silva - discente - Matrícula: N.º 20212280.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 139

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 **Pág. 017**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**